

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1591 DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL – I.N.S.S o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Tauazinho, medindo 2.054,5 m2 limitando-se: Ao NORTE: com Centro de Educação de Jovens Monsenhor Odorico de Andrade; Ao SUL: com a rua Jornalista Hélder Feitosa, Ao LESTE: com prédio da Farmácia Popular, e a OESTE: com a Rua Isaias Setúbal da Paixão, conforme extensões definidas no croqui, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade a construção de Agência Regional do referido Instituto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de agosto de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal